## Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202506/0217

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Organismo Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação: As definidas no ponto 4.2 do Despacho n.º 13434/2012, de 12 de outubro

Remuneração: 2867,27 Sumplemento Mensal: 213.67 EUR

Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Divisão de Engenharia Conteúdo Funcional: Rural, conforme definidas no ponto 4.2 do Despacho n.º 13434/2012, de 12 de

outubro em conjugação com as competências estabelecidas no n.º 2, do artigo 8.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ver Observações Gerais

Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, detendo, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

a) Motivação (M): Pretende avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao cargo e, por outro, determinação e o empenho do/a candidato/a na assunção de responsabilidades e obrigações inerentes ao desempenho do cargo, ainda que em condições adversas, em ordem ao cumprimento das tarefas a desempenhar. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;

b) Representação Institucional (R): Pretende avaliar a capacidade de Representação da unidade orgânica, ou Organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional, defendendo os interesses da Organização e demonstrando uma imagem institucional credível. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;

c) Liderança e Coordenação de equipas e Orientação para a colaboração (LOC): pretende avaliar a capacidade para liderar grupos e distribuir o trabalho com Perfil: base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa. Capacidade para estabelecer relações efetivas

promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;

d) Organização, Planeamento e Resultados (POR): pretende avaliar a capacidade de organização e planeamento da sua atividade e dos seus recursos com vista a maximizar a eficácia no alcance dos resultados. Capacidade para tomar decisões mesmo em contextos difíceis e responsabilizar-se pelos resultados. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;

com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e

e) Gestão do Conhecimento (GC): Pretende avaliar o conhecimento da função, bem como a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, por a mesma representar um fator decisivo no desempenho do respetivo cargo. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista

Presidente: Doutora Cláudia Cristina Leal Brandão Pereira Pinheiro, Diretora de Serviços do Regadio (DSR) da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento

Rural:

Primeiro Vogal Efetivo: Eng.º Francisco Caldeira, Diretor de Serviços de Composição do Júri: Competitividade do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Segunda Vogal Efetiva: Professora Paula Cristina Santana Paredes, do Instituto

Superior de Agronomia (ISA).

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	Avenida Afonso Costa, n.º 3	Lisboa	1949002 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Aviso (extrato) n.º 14062/2025/2, DRE, 2.ª série, n.º 106, de 03/06 e Jornal Correio da

Social: Manhã de 04/

## Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Divisão de Organização e Recursos Humanos Av. A

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura a cargo dirigente, disponível na página eletrónica da DGADR, no separador Recursos Humanos – Procedimentos Concursais, acompanhado dos documentos que se indicam em baixo e enviados para o endereço eletrónico: dorh@dgadr.pt com indicação, no assunto, do cargo em concurso.

O formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, atualizado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional frequentada com interesse para o cargo a ocupar (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, entre outros);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional;
- c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação Jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em Funções públicas;
- d) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias com indicação do respetivo plano curricular;
- e) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem insuficientemente comprovados.

Contacto: e-mail: dorh@dgadr.pt - 218442200

Data de Publicação 2025-06-05 Data Limite: 2025-06-24

## **Observações Gerais:** 1- Local de Trabalho: Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Av. Afonso Costa n.º 3, 1949-002 Lisboa.

- 2- Competências do cargo Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo, conforme definidas no ponto 4.2 do Despacho n.º 13434/2012, de 12 de outubro em conjugação com as competências estabelecidas no n.º 2, do artigo 8.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
- 3- Valoração dos métodos de seleção:
- a) Avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos:
- i. Habilitação académica;
- ii. Formação profissional;
- iii. Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao cargo a ocupar.
- b) Entrevista
- 4- A seleção tem caráter eliminatório em ambos os métodos, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.
- 5 As notificações serão efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço indicado no respetivo requerimento, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual.